TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 149

Data: 02/07/2021

Horário: 15:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, devido à suspensão do expediente em decorrência da pandemia do COVID - 19.

- **Participantes da Reunião**

- Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Marlio Teixeira da Silva - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Diego Ferreira Guedes - lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

- Edson Rocha Evangelho - lotado na Seção de Arquivo Central
- Isabel Cristina Pinto Ferreira - lotada na Seção de Registros Funcionais
- Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas
- Maria Helena Luz da Silva - lotada na Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
- Rejane Tiburcio Chaves - lotada na Seção de Contabilidade
- Viviane de Azevedo Werneck - lotada na Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias

- **Assuntos Tratados**

- Relatório de Auditoria de Gestão Documental: situação sobre regulamentação do procedimento de amostragem de documentos; Neste primeiro item da pauta, o presidente da COPAD informou aos demais membros presentes que, quanto à tramitação da regulamentação do procedimento de amostragem de documentos, em reunião com a SAD, foi defendida a ideia de que a COPAD, após a aprovação da metodologia para retirada e preservação de amostra representativa dos documentos e processos passíveis de eliminação, teria a responsabilidade de elaborar a minuta de ato normativo que regulamenta o procedimento para implementar a retirada e preservação da amostra, conforme a proposta original do Plano de Ação do Relatório de Auditoria de Gestão

Documental. A membro Helena informou que o processo SEI que trata deste assunto 2021.0.000026243-3 está tramitando na Assessoria Administrativa da DG (ASSEDG), onde será encaminhado à Seção de Inteligência de Dados Estratégicos (SEDEST) solicitando o apoio técnico em Estatística desta Seção para análise da proposta de metodologia encaminhada.

- Análise de propostas de mudanças na TTDD feitas pela SEAAZE: alteração (Processo SEI nº 2021.0.000028895-5) e exclusão (Processo SEI nº 2021.0.000029487-4); Em análise às propostas encaminhadas pela SEAAZE de modificações na Tabela de Temporalidade, a Comissão aprovou a sugestão encaminhada de exclusão da tipologia **"Declaração de Quitação Eleitoral com base na Res. 20.717/00" (04.01.02.09)** 2021.0.000029487-4, pelos motivos expostos em ID 1789888. Quanto ao processo 2021.0.000028895-5, os membros presentes decidiram também pela aprovação das sugestões de mudança na TTDD encaminhadas, conforme ID 1783157.

- Análise de 3 processos de eliminação: Zonas Eleitorais (Processos SEI nº 2021.0.000022985-1,2021.0.000024638-1 e 2021.0.000025697-2).

- Consulta da 169ª Zona Eleitoral sobre eliminação de documentos com alegação de condições ruins de preservação (e-mail de 28/06/2021); O presidente da COPAD apresentou aos membros presentes mensagem eletrônica encaminhada pelo servidor Francisco Filardi, da 169ª ZE, na qual são trazidos questionamentos quanto à realização de descarte de documentos que estão acondicionados no referido cartório eleitoral, mas que estão em péssimo estado de conservação, provavelmente afetados pelo acúmulo de fungos. Rodrigo ressaltou que no email encaminhado falta uma melhor identificação e detalhamento dos documentos sugeridos para eliminação. O membro Leonardo destacou a necessidade de participação da VPCRE (Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral), na realização de inspeção para análise dos documentos informados, levantando como possibilidades a reconstituição dos documentos ou a baixa destes por danos. O membro Diego apontou também a hipótese da existência de problemas de infraestrutura no imóvel do cartório eleitoral onde estão guardados os tipos documentais, o que poderia acarretar na continuidade da deterioração da documentação ali acondicionada. Ante o exposto, os membros presentes decidiram por orientar o servidor Francisco Filardi a formalizar seu questionamento por meio do processo SEI "Documentação e Informação - Processo de gestão de documentos", para melhor acompanhamento e análise por parte da COPAD.

- **Deliberações da Comissão:**

- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, confirmaram as inconsistências identificadas pela SEGDOC nas Listas de Documentos para Eliminação dos processos 2021.0.000022985-1, 2021.0.000025697-2 e 2021.0.000024638-1, decidindo pela devolução dos mesmos as Zonas Eleitorais (153ª, 9ª e 233ª, respectivamente) para correção das inconformidades apontadas.

- Aprovação da proposta de exclusão da tipologia **"Declaração de Quitação Eleitoral com base na Res. 20.717/00"**, conforme 2021.0.000029487-4.

- Aprovação das propostas de alteração na TTDD apresentadas pela SEAAZE, contidas no processo 2021.0.000028895-5.

- Encaminhamento de orientação ao servidor Francisco Filardi, da 169ª ZE, para que formalize seu questionamento por meio do processo SEI "Documentação e Informação - Processo de gestão de documentos", para melhor acompanhamento e análise por parte da COPAD.

- **Ações a serem Empreendidas:**

- Devolução dos processos de eliminação de documentos 2021.0.000022985-1, 2021.0.000025697-2 e 2021.0.000024638-1 às respectivas Zonas Eleitorais (153ª, 09ª e 233ª), para correção das inconformidades apontadas nas Listas de Documentos para Eliminação correspondentes.

- Envio do Processo SEI 2021.0.000029487-4 à DG, para elaboração de minuta de Ato visando a exclusão, na TTDD, da tipologia **"Declaração de Quitação Eleitoral com base na Res. 20.717/00"**.

- Envio do Processo SEI 2021.0.000028895-5 à DG, para elaboração de minuta de Ato contemplando as propostas de alteração na TTDD, encaminhadas pela SEAAZE no referido processo.

- Encaminhar orientação ao servidor Francisco Filardi, da 169ª ZE, para que formalize seu questionamento por meio do processo SEI "Documentação e Informação - Processo de gestão de documentos", para melhor acompanhamento e análise por parte da COPAD.

- **Próxima Reunião da Comissão**

- 05/08/2021

Encerrada a reunião às 16:20h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 08/07/2021, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDSON ROCHA EVANGELHO
MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 08/07/2021, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LEONARDO COUTO CHUERI
MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 08/07/2021, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARLIO TEIXEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 08/07/2021, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ISABEL CRISTINA PINTO FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 08/07/2021, às 20:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VIVIANE DE AZEVEDO WERNECK
MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 09/07/2021, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

REJANE TIBURCIO CHAVES
MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 13/07/2021, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 16/07/2021, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1830445** e o código CRC **15D7CC34**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.